



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

DECRETO Nº 015/2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 16 e 17 DE
FEVEREIRO DE 2026 EM RAZÃO DO CARNAVAL.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES, Prefeita
Municipal de Quaraí em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que em nosso país, histórica e costumeiramente, na segunda-feira e terça-feira de CARNAVAL há uma paralisação total das atividades tanto no setor público, como no setor privado, estando intrínseco na consciência da população em geral tratar-se de feriado.

CONSIDERANDO que as instituições financeiras já definiram que não terão atendimento presencial ao público nos dias 16 e 17 de fevereiro em razão do carnaval.

CONSIDERANDO que a medida está alinhada com a postura adotada pelos órgãos Federais e Estaduais que também já definiram fazer ponto facultativo nos referidos dias.

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado ponto facultativo nas Repartições
Públicas Municipais nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, em razão de tratar-se da
segunda-feira e terça-feira de CARNAVAL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este
Decreto entrará na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
QUARAÍ EM EXERCÍCIO, EM 11 DE FEVEREIRO DÉ 2026.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES
Prefeita em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DANIELE BRITO QUEVEDO.
Secretaria Adjunta da Administração.
Publicado no local de costume
11/02/2026 a 18/02/2026